



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quinta-feira • 17 de Março de 2022 • Ano • Nº 2330

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto 37/2022 de 16 de março de 2022** - Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado para contratação em regime especial de direito administrativo no município de Nova Soure – BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 37/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado para contratação em regime especial de direito administrativo no município de Nova Soure – BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conforme disposto em lei e permissivo legal o qual dispõe acerca da possibilidade de prorrogação da validade do processo seletivo simplificado para contratação em regime especial de direito administrativo no município de Nova Soure – BA.

Considerando a necessidade latente de promover prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado para contratação em regime especial de direito administrativo neste município;

Considerando possibilidade legal de promover através de ato administrativo tal prorrogação tendo em vista a clara necessidade da manutenção dos serviços prestados;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica prorrogado pelo período adiante transcrito o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo município de Nova Soure –BA, passando a vigorar o novo prazo para todos os fins de direito, este que se estenderá até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação REVOGANDO-SE toda e qualquer disposição em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Soure, em 16 de março de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
Prefeito

Rua Natuba s/nº - Centro – Nova Soure – Bahia Cep: 48460-000 – Tel: (75) 3437-2128- Ramal: 218
gabinete@novasoure.ba.gov.br – site: www.novasoureba.com.br